

REGULAMENTO I MARATONA DE RIO BRILHANTE
RIO BRILHANTE – MS

DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclista Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados.

§ 1º. Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é de 26” a 29”.

Art. 3º. A participação é permitida a atletas devidamente filiados ou não a um clube/associação e esta por sua vez filiada a FMSC..

I - Categoria Open Masculina e Feminina **federados** - 19 anos e maiores – Não será permitido a participação de atletas que, em anos anteriores, tenha participado de competições/categorias oficiais e/ou tenha seus dados inseridos no SISCAF CBC antes de 2014.

a) Os atletas desta categoria, que não são federados, deverão apresentar atestado médico de que estão aptos a praticar esporte de rendimento ou assinar termo de responsabilidade assumindo todas as consequências oriundas da sua participação na prova, conforme exposto no rodapé da súmula.

DA PROVA

Art. 4º. É obrigatório a utilização da numeração de identificação fornecida pela organização do evento, sendo que a afixação e boa visualização por parte da arbitragem é de responsabilidade do atleta.

§ Único. Os atletas que não respeitarem este artigo serão impedidos de largar e poderão ser desclassificados.

Art. 6º. – o local da prova será em estradas vicinais e trilhas demarcadas, com concentração e início do percurso em frente ao antigo seminário de Rio Brilhante – Av. Lourival Barbosa.

I – Data – 10 de julho de 2016

II – O horário da largada será às 7 horas .

DO REGISTRO NAS PROVAS

Art. 7º. As inscrições deverão ser feitas somente on line no endereço - <http://goo.gl/forms/Ng9iJAJgRJw9A1aC2> até o dia 08 de julho e a retirada das plaquetas com até antecedência de 30 minutos da Largada. **Não será aceita inscrição no dia da prova.**

I- A taxa de inscrição é de R\$30,00 (Trinta Reais) para todas as categorias e deverá ser paga no ato a assinatura da súmula. O número de inscritos poderá ser limitado para atletas não federados.

Art. 8º. Todo atleta deverá assinar a súmula da prova, para formalizar a sua participação antes da largada.

§ 1º. A assinatura e o preenchimento correto dos dados a serem anotados na súmula são de responsabilidade do ciclista.

§ 2º. No caso de participação de atleta menor de idade, a súmula deverá ser assinada pelo seu responsável legal.

§ 3º. A nota constante no rodapé da súmula deverá ser lida. E, quando da assinatura da súmula o participante concorda de maneira irrevogável do que ali está declarado.

DAS CATEGORIAS E DISTÂNCIAS.

Art. 9º. São:

Elite - 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)

Sub 30 - 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)

Máster A 30 a 39 anos - 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)

Máster B 40 a 49 anos - 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)

Máster C 50 a 59 anos - 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)

Feminina Elite - 76 KM (duas voltas no circuito)

Feminina Máster - 38 KM (uma volta no circuito)

Juvenil - 38 KM (uma volta no circuito)

Inf. Juvenil - 38 KM (uma volta no circuito)

-
Júnior 38 KM (Uma volta no circuito de 38Km)
Open Masculina 76 KM (duas voltas no circuito de 38Km)
Open Masc. Não federados (38 KM (uma volta no circuito)
Open Feminina - 38 KM (uma volta no circuito)

DA PONTUAÇÃO DA PROVA E DO RANKING

Art. 10º. – A prova é válida para o ranking estadual, Equipe e Individual, de MTB com a seguinte pontuação.

1 lugar = 80 pontos
2 lugar = 65 pontos
3 lugar = 55 pontos
4 lugar = 50 pontos
5 lugar = 45 pontos
6 lugar = 40 pontos
7 lugar = 35 pontos
8 lugar = 30 pontos
9 lugar = 25 pontos
10 lugar = 21 pontos
11 lugar = 18 pontos
12 lugar = 15 pontos
13 lugar = 13 pontos
14 lugar = 11 pontos
15 lugar = 10 pontos

I – Os demais que derem a largada 1 ponto.

DAS ESPECIFICIDADES DO MARATHON

Art. 11. É uma prova disputada individualmente, respeitando as categorias, onde será declarado (a) Campeão Estadual (a), aquele (a) que ultrapassar a linha de chegada em primeiro.

Art. 12. A prova será disputada utilizando como traçado estrada de chão e/ou asfalto.

Art. 13. As largadas serão em grupos de categorias. Cuja ordem da distância maior para a menor .

Art. 14. O percurso terá a distância de:

38 Km por volta.

Art. 15. Em hipótese alguma será permitido o trânsito de qualquer veículo, entre as categorias, durante a competição. Com exceção para os comissários da prova, Carro de socorro e usuários normais da via.

Art. 16. O ponto de abastecimento será em lugar fixo definido pelo diretor da prova.

Art. 17. É proibida a troca de bicicleta e/ou partes dela. O ponto de conserto, por terceiros, será o mesmo o do abastecimento. Quando o conserto for efetuado pelo próprio ciclista poderá ser realizado em qualquer ponto do percurso, sempre no acostamento do trajeto e não poderá receber ajuda de terceiros.

Parágrafo único – O ciclista ou apoiador que for flagrado desrespeitando os Artigos 15, 16 e 17 será desclassificado da prova. No caso de apoiador será desclassificado o atleta que está recebendo apoio.

DA SEGURANÇA

Art. 18. É obrigatório o uso de capacete pelo ciclista, sendo também recomendado o uso de luvas e óculos de proteção, durante a competição e aquecimento junto a pista.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 19. Serão premiados com medalhas personalizadas os cinco (5) melhores classificados de cada categoria

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 20. As reclamações deverão ser apresentadas por escrito, pelos dirigentes de equipe, até 30 minutos após o término da última bateria, mediante o depósito de R\$50,00. (Cinquenta Reais). Se a reclamação for considerada procedente o valor será devolvido integralmente.

I – Em hipótese alguma será aceita reclamação verbal e coletiva.

Art. 21. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelos organizadores, cabendo ampla defesa do contraditório.

I – O regulamento poderá sofrer alteração de acordo com as necessidades dos organizadores ou para adequações legais.